



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 09/12/2019, ÀS 19 HORAS**

1 – ABERTURA:

1.1 – 42.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, DA 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.^a Secretária para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – **REQUERIMENTO N.º 37/2019**, requerendo a tramitação em regime de urgência especial para o Anteprojeto de Lei n.º 1.081/2019. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.081/2019**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional por Cancelamento no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.640.422,78 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 37/2019);

6.3 – **EMENDA N.º 12/2019** – MODIFICATIVA – ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 20/2019. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – **REQUERIMENTO N.º 39/2019**, requerendo a tramitação em regime de urgência especial para o Anteprojeto de Lei n.º 1.082/2019, e para os Projetos de Lei do Legislativo n.ºs 20, 21 e 22/2019. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.5 – **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.082/2019**, que altera a Lei Municipal n.º 1.463, de 03 de agosto de 2009, que dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pinhão e dá outras providências. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 39/2019);



6.6 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 20/2019**, que denomina de Cezar Silvestri o ESF (Estratégia Saúde da Família), localizado no Bairro São Cristóvão e dá outras providências. Autoria do Vereador Rodrigo Dellê Lima. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 39/2019);

6.7 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 21/2019**, que concede o Título de Cidadão Benemérito de Pinhão ao ilustre Sr. JOÃO MARIA MENDES DE LIMA. Autoria do Vereador Alain César de Abreu e demais Vereadores(as). (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 39/2019);

6.8 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 22/2019**, que insere §§ ao art. 1.º da Lei n.º 1.763/2013, de 11/03/2013, que abre a possibilidade de nomeação de Assessor de Vereança substituto de licenciado por tempo superior a 60 (sessenta) dias. Autoria do Vereador Rodrigo Dellê Lima. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 39/2019);

6.9 – **INDICAÇÃO N.º 54/2019**, do Vereador Rodrigo Dellê Lima, indicando que seja feito um bueiro na Localidade das Porteiras. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.10 – **INDICAÇÕES N.ºs 102 e 103/2019**, do Vereador Alexandro Caldas Camargo, indicando o seguinte: **102**. Que seja feita a readequação e cascalhamento em alguns pontos da estrada que liga a Localidade de Todos os Santos, passando pela Comunidade de Santana, Fazenda do Kaminski e ligando a estrada da Localidade de Santa Cruz; **103**. Que seja feita a substituição das pranchas da ponte que fica na divisa das Comunidades de Barreiros e Três Barras. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.11 – **INDICAÇÃO N.º 96/2019**, do Vereador Osvaldeci Lima (Cunha), indicando que sejam colocadas aproximadamente 07 manilhas de 1 metro no bueiro que dá acesso a residência do Sr. Adilson Litka de Meira, próximo a propriedade do “Baiano”, na comunidade do Rocio. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO).

7 – **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (3 minutos para cada Vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).

8 – **AVISO(S)**:

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 17 de fevereiro de 2020, às 19 horas;

8.2 – Recesso Legislativo no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020; nesse período, caso necessário, poderão ser convocadas sessões extraordinárias.

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária

Rodrigo Dellê Lima
Presidente